

## **DECRETO Nº 31.519**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 31.407, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE TRATA DO GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E DESIGNA SEUS MEMBROS, COM INTUITO DE ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS (PMD).**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica alterado o membro suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, na composição do **Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA)**, constante do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 31.407, de 17/02/2022, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

*I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA*

*Titular: (...)*

*Suplente: Manuela Fabiano dos Santos*

(...)"

**Art. 2º** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

